

DECRETO Nº. 2.678, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Ouvidora Geral do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO para exercer o cargo de Agente Político de Ouvidora Geral do Município de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 10 de fevereiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua